

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 044, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **RODRIGO DA ROSA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1856278; **LAÉRCIO DE SOUZA**, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 1837579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 021 de 02/05/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02/05/2018, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 037 de 04/07/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 05/07/2018, referentes ao Processo nº **23348.002628/2018-51**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor